



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 54, APROV. 05/04/10

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.424, DE 07 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.252.850,00

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA,
Prefeita de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 42, incisos I e III da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.252.850,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.04.00 – Secretaria de Saúde	
02.04.01 – FMS – De Bem com a Vida	
Apoio e Manutenção das UBS	
10.301.0201.2.103	
82	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	65.000,00
02.04.02 – FMS – Saúde em Alerta	
Ações de Vigilância Epidemiológica e Combate a Doenças	
10.605.0202.2.105	
103	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	120.000,00
02.04.03 – FMS – Resgate a Vida	
Regulação do Sistema	
10.302.0203.2.107	
124	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	160.000,00
135	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	250.000,00
138	
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica	600.000,00

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - Fone: (14) 3332-4000 - CEP 18900-000

Santa Cruz do Rio Pardo - SP

«Tudo para o bem de todos»

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br

Egídio de Oliveira
Procurador Geral do Município
CAB/SP 83.969



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Ambulatório de Especialidades

10.302.0203.2.108

123

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

6.850,00

127

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

25.000,00

136

3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica

40.000,00

02.04.04 – FMS – Construindo o SUS

Assistência Farmacêutica

10.303.0204.2.111

153

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

20.000,00

157

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

40.000,00

Informatização da Saúde

10.122.0204.2.114

164

3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica

6.000,00

Material Médico Hospitalar

10.303.024.2.112

152

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

30.000,00

02.05.00 – Secretaria de Educação

02.05.07 – Merenda Escolar

08.243.0104.2.036

183

3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica

30.000,00

02.05.11 – Educação Básica - Ensino Fundamental

12.361.0104.2.134

198

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

10.000,00

02.05.13 – Educação Básica – FUNDEB 40% - Ensino Fundamental

12.361.0104.2.138

202

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil

60.000,00

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - Fone: (14) 3332-4000 - CEP 18900-000

Santa Cruz do Rio Pardo - SP

«Tudo para o bem de todos»

www.santacruzdooriopardo.sp.gov.br

Egídio Nery de Oliveira
Procurador Geral do Município
OAB/SP 83.969



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



02.05.14 – Educação Básica – Ensino Infantil	
12.365.0104.2.133	
211	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	15.000,00
212	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	60.000,00
213	
3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Física	20.000,00
220	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	20.000,00
02.11.00 – Secretaria Municipal de Vias Urbanas	
02.11.01 – Administração	
15.451.0109.2.054	
341	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	660.000,00
344	
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica	10.000,00
350	
4.4.92.52.00 – Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL	2.252.850,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão cobertos por anulações parciais das dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 2.006.000,00 (dois milhões, seis mil reais), conforme discriminação abaixo, e o valor de R\$ 246.850,00 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) por Superávit Financeiro verificado no exercício de 2009.

02.00.00 – Poder Executivo	
02.04.00 – Secretaria de Saúde	
02.04.01 – FMS – De Bem com a Vida	
Saúde da Família – PSF/PACS – Agente Comunitário	
10.301.0201.2.101	
88	
3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica	60.000,00
02.04.02 – FMS – Saúde em Alerta	
Ações de Vigilância em Saúde	
10.304.0202.2.104	
100	

Egídio Nery de Oliveira
Procurador Geral do Município
OAB/SP 83.969

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - Fone: (14) 3332-4000 - CEP 18900-000
Santa Cruz do Rio Pardo - SP

«Tudo para o bem de todos»
www.santacruzoriopardo.sp.gov.br



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15.000,00
108

3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica 28.000,00

Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças

10.605.0202.2.105

104

3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Física 2.000,00
107

3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica 6.000,00

02.04.03 – FMS – Resgate a Vida

Atendimento as Urgências e Emergências

10.302.0203.2.106

122

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais 270.000,00
140

3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica 700.000,00

Atenção a Saúde Mental e Reabilitação

10.302.0203.2.109

125

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 2.000,00
137

3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica 3.000,00

Regulação do Sistema

10.302.0203.2.107

130

3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Física 6.000,00

02.04.04 – FMS – Construindo o SUS

Material Médico Hospitalar

10.303.0204.2.112

158

3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Física 4.000,00
162

3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica 20.000,00

02.05.00 – Secretaria de Educação

02.05.01 – Administração

04.122.0104.2.030

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - Fone: (14) 3332-4000 - CEP 18900-000

Santa Cruz do Rio Pardo - SP

«Tudo para o bem de todos»

www.santacruzdooriopardo.sp.gov.br

Egídio Nery de Oliveira
Procurador Geral do Município
SP 83.969



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



174

3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Física

10.000,00

02.05.11 – Educação Básica – Ensino Fundamental

12.361.0104.2.134

191

3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Física

65.000,00

02.05.13 – Educação Básica – FUNDEB 40% - Ensino Fundamental

12.361.0104.2.138

204

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

60.000,00

206

3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica

60.000,00

02.05.14 – Educação Básica – Ensino Infantil

12.365.0104.2.133

216

3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica

20.000,00

02.11.00 – Secretaria Municipal de Vias Urbanas

02.11.01 – Administração

15.451.0109.2.054

348

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

675.000,00

TOTAL

2.006.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de Abril de 2010


MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA
Prefeita Municipal

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - Fone: (14) 3332-4000 - CEP 18900-000
Santa Cruz do Rio Pardo - SP

«Tudo para o bem de todos»

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br


Egídio Nery de Oliveira
Procurador Geral do Município
CAB/PP 83.969